MINISTÉRIO DA DEFESA

COMANDO DA AERONÁUTICA <u>SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO</u> FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESAS POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA

UNIDADE: SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO.	Dispensa nº/CINDACTA II/2023.
	Inexigibilidade nº 006/2023.

- 1 ENQUADRAMENTO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.
- 2 CONTRATADA: KARPINSKI E BARBOSA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 24.568.052/0001-27

- 3 OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços profissionais de Atendimento médico/hospitalar em geral, conforme especificado no **Termo de Adesão Nº 005/2023**, aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos pela legislação aplicável.
- 4 VALOR CONTRATADO: R\$ 540.000,00 (Quinhentos e Quarenta Mil Reais)
- 5 MODALIDADE CORRESPONDENTE: TOMADA DE PREÇO
- 6 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05301003220040001.
- 7 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50 (Pessoa Jurídica).
- 8 CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso I, art. 26 da Lei nº 8.666/93):
 - Não se aplica;
- 9 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Art. 26, inciso II da Lei nº 8.666/93):
 - A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do item 11 do Edital 01/2020, bem como concordou com as condições constantes na minuta do termo de credenciamento.
- 10 JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Art. 26, inciso III da Lei nº 8.666/93):
 - O preço contratado está de acordo com o item 16 do edital Edital 01/2020, e serão remunerados com os valores constantes no Anexo II do referido edital. Acrescenta-se que o valor a ser contratado foi estimado para ser utilizado em um período de 12 meses após a assinatura do Contrato.
- 11 VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei n.º 8.666/93.

directi for analisada e considerada cin comornidade com os ditantes da Lei n. 6.000/25.		
J	ESSICA DE FATIMA MACOHIN TORRES CP QOINT NTE	
Curitika	Gestor de licitações CPF 067.372.559-65	
Curitiba,//	011 00/10/2100/ 00	
12 – DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA AOS	QUAIS OS BENS SERÃO ALOCADOS (Art. 26, Inciso IV, da	
Lei nº 8.666/93):		
 Não se aplica; 		
13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE:		
	JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel AV	
~	Ordenador de Despesas	
Curitiba,/	CPF 020.147.659-28	
14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA:		
 Conforme parecer Nº 00641/2020/CJU-PR/CGU/AGU, de 11/08/2020. 		
Comornic parecer iv 50041/2020/C30-110 CGO//YGO, de 11/00/2020.		
15 – RATIFICAÇÃO: Ratifico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.666/93, o	a an ava duamanta da musaanta daamaaa	
13 – KATIFICAÇÃO: Raunico, de acordo com o caput do art. 26 da Lei 8.000/93, 0	o enquadramento da presente despesa:	
	Maj Brig Med CLOER VESCIA ALVES	
Pio de Ignaire	Autoridade Superior CPF 390.161.960-72	
Rio de Janeiro,/	CFF 390.101.900-72	



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE RATIFICAÇÃO
Data/Hora de Criação:	17/03/2023 12:16:02
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	2c6e79fe53eb8fdb2a9ba2cdfb4b66f5
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6° , do Decreto n° 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento KAROL ANNE PINHEIRO DA COSTA no dia 24/03/2023 às 09:41:26 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap JÉSSICA DE FÁTIMA MACOHIN TORRES no dia 03/04/2023 às 15:11:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 04/04/2023 às 12: 07:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig CLOER VESCIA ALVES no dia 11/04/2023 às 14: 20:24 no horário oficial de Brasília.

